



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA nº 210 em 28/02/2023

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica – Prefeitura de Rio das Ostras, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que foi convocada através de Jornal oficial edição 1539, página 19, de 24 de fevereiro, contato telefônico e WhatsApp, tendo como pauta: **1) Aprovação da Prestação de contas da Casa dos Velhinhos; 2) Aprovação do Plano de Ação Estadual para o exercício de 2023; 3) Assuntos gerais.** Estiveram presentes para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes Conselheiros: Rosimara Valadares de Oliveira – SEMAS; Rosa Maria Silva – SEMUSA; Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE; Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS; Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SEGEP; Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP; Sílvia Helena Cunha da Silva – TRABALHADORA SUAS. Com a palavra, o Sr. Vice Presidente Carlos Vinícius cumprimentou a todos os presentes e iniciou lendo a pauta da reunião. **1) Aprovação da Prestação de contas da Casa dos Velhinhos;** passada a palavra para o Sr. Fabiano Ramos que dissertou acerca da prestação de contas para o pagamento da vigésima terceira parcela do repasse a instituição, Sra. Rosimara Valadares informou acerca dos projetos “Família acolhedora” e “Centro dia” que foram apresentados no Plano Municipal de Assistência Social com previsão de implementação visando ampliação e facilidade no processo de atendimento desta demanda de acolhimento institucional. Todos de acordo, a prestação de contas da Casa dos Velhinhos foi aprovada pelo colegiado por meio do **PARECER CMAS Nº 001/2023 Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016; Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 28 de fevereiro de 2023; Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 44.422/2022 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Vigésima Terceira Parcela- para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7.087/2017; É o relatório, passamos a opinar: De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1.940/16, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 487/497 do Processo 44.422/2022; considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 486; Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI. Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2023.** **2) Aprovação do Plano de Ação Estadual para o exercício de 2023;** ainda com a palavra Sra. Rosimara Valadares disserta acerca do planejamento e previsões de verbas para o cofinanciamento de serviços de proteção básica e especial através do plano de ação estadual. Todos de acordo, o plano de ação estadual foi aprovado através da **Resolução nº 006/2023 – CMAS O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, reunido no dia 28/02/2023, conforme reunião extraordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras. Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2023, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023; Resolve: Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2023. Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2023.** **3) Assuntos gerais;** Sra. Rosimara Valadares explana acerca da “Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022” que dispõe da convocação da 13ª conferência nacional de assistência social, seus eixos e o período para realização da conferência municipal, relatou que estamos aguardando o caderno de orientações e propôs que na próxima assembleia ordinária seja criada a comissão para o fomento da conferência O Sr. Presidente Carlos Vinícius Cortes Penha agradeceu a todos e terminou os assuntos da Assembleia às 12:00h. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião. Eu, Isleny Karoliny Lourenço de Oliveira, lavrei e assinei _____, juntamente com os demais conselheiros.**

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Rosimara Valadares de Oliveira – SEMAS
Rosa Maria Silva – SEMUSA
Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE
Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS
Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SEGEP
Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP
Sílvia Helena Cunha da Silva – TRABALHADORA SUAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br

